ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS DO
BTG PACTUAL TEVA ETHEREUM FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
- CNPJ nº 62.278.836/0001-00 -
("Fundo")

1. DATA, HORA, LOCAL: Realizada via manifestação de voto enviada pelos Cotistas no dia 26 de outubro de 2026.

2. MESA:
Presidente: Pedro Fogaça.
Secretário: Tamires Rigoni.

3. PRESENÇA: Cotista(s) da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA ETHEREUM FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.278.836/0001-00 ("Classe Única"), que votou(aram) por meio de manifestação de voto, nos termos da convocação devidamente enviada pela Administradora, a(as) qual(ais) se encontra(m) depositada(s) na sede do Administrador, tendo este(s) sido cientificado(s) das vedações constantes da regulamentação em vigor.

4. DELIBERAÇÕES:

4.1. Observadas as disposições e o contexto apresentado no instrumento de convocação da presente Assembleia, restou aprovada a liquidação do Fundo. A liquidação se dará por meio do resgate de cotas do Fundo com entrega de financeiro aos cotistas. Para o cumprimento dos procedimentos necessários ao resgate total do Fundo com entrega de financeiro aos cotistas, foi estabelecido o cronograma abaixo:

Evento	Início	Final
Último dia de negociação do EETH11 e data base de corte para o evento.	11/11/2026	
Divulgação do comunicado sobre o envio do custo médio e início do prazo de envio.	11/11/2026	
Prazo de envio de custo médio à Administradora pelo Portal do Investidor.	16/11/2026	23/11/2026
Apuração pela Administradora do custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável.	24/11/2026	30/11/2026
Última cota do fundo.	25/11/2026	
Divulgação do valor final da liquidação.	26/11/2026	
Pagamento aos Cotistas.	03/12/2026	

4.2. Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados;

5. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026.

Mesa:

Pedro Fogaça
Presidente

Tamires Rigoni
Secretário